



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 691, DE 1º DE ABRIL DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005301.2016-80,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR                             | SIAPE   | CARGO           |
|--------------------------------------|---------|-----------------|
| Letícia Calsavara de Oliveira        | 1558976 | Presidente      |
| Delmir da Costa Felipe               | 1823260 | Vice-Presidente |
| Anderson Susumu Kazama               | 2152378 | Membro          |
| Elita Barbosa Jarcem de Souza        | 2230363 | Membro          |
| Felipe de Freitas Pires              | 1896698 | Membro          |
| Gabriela Farias da Rocha             | 2103477 | Membro          |
| Herly Augusto Antunes de Abreu       | 1084573 | Membro          |
| Júlio César Paro                     | 1544657 | Membro          |
| Kelly Cristina Silveira              | 1812762 | Membro          |
| Patrícia Inês Marques                | 2190454 | Membro          |
| Ricardo Rojas Martines               | 2179436 | Membro          |
| Suliane Kelly Aguirre De Barros      | 2094166 | Membro          |
| Themis Rondão Barbosa Da Costa Silva | 3929719 | Membro          |

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, bem como apresentar o relatório das atividades desempenhadas em 30 (trinta) dias após o encerramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor